



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marco Antônio Sousa Alves e presença do subcoordenador, Professor David Francisco Lopes Gomes, e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Eurico Bitencourt Neto, representante suplente da linha 1, Professora Camila Silva Nicácio, representante titular da linha 2, Professor Emílio Peluso Neder Meyer, representante suplente da linha 3, Professor Marcelo Campos Galuppo, representante titular da linha 4, Professor Lucas Carlos Lima, representante titular da linha 6, Professor Victor Hugo Criscuolo Boson, representante suplente do DIT, Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, representante titular do DIP, Professor Frederico Gomes de Almeida Horta, representante titular do DIN, além dos representantes discentes Luiz Othavio de Freitas e Laura Gandra Laudares Fonseca. **1 – EXPEDIENTE.** A Ata da Reunião Ordinária do dia cinco de março de dois mil e vinte e seis foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **2 – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1.** Resolução nº 02/2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **2.2.** Informes sobre a iniciativa extensão na pós e sobre a iniciativa de uma oficina de iniciação à internacionalização. **2.3** Portaria Capes Nº 129, de 25 de março de 2026, que institui o Programa AURORA. **3 DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Prorrogação de prazo de defesa. 3.1.1 Requerente:** Laura Mello De Almeida. **Orientador:** Professor Florivaldo Dutra de Araújo. **Defesa:** 11/03/2026. **Nova Data:** 16/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de mestrado por um período curto, de apenas 5 dias, por motivo de saúde (realização de cirurgia), devidamente comprovado. O pedido conta com a aprovação do orientador e está acompanhado do texto completo da dissertação. Deferido ad referendum. **3.1.2 Requerente:** Cristiane dos Santos Silveira. **Orientador:** Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. **Defesa:** 24/03/2026. **Nova Data:** 01/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese, por um período curto, de 6 dias, para fins de ajuste de banca. O pedido conta com a aprovação da orientadora e está acompanhado do texto completo da tese, com 187 páginas. Deferido ad referendum. **3.1.3 Requerente:** Luísa Santos Paulo. **Orientador:** Professor Marcelo Maciel Ramos. **Defesa:** 24/03/2026. **Nova Data:** 01/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese por um período curto, de 5 dias, para fins de ajuste de banca. Aprovado ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou as decisões da coordenação em relação às prorrogações de prazos de defesas. **3.2 Prorrogação de prazo de qualificação. 3.2.1 Requerente:** Carolina Laura Santos Nogueira. **Orientador:** Professor Ricardo Sontag. **Nova Data:** 20/03/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação de qualificação de mestrado por um período de três dias (de 17 para 20/03) para fins de ajuste de banca, sem comprometimento do prazo final de defesa. Deferido ad referendum. **3.2.2 Requerente:** Victoria Nicolielo Reginatto Noviski. **Orientador:** Professor Renato César Cardoso. **Nova Data:** 27/03/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação de qualificação de mestrado por um período de duas semanas (de 11 para 27/03), com assentimento do orientador, para fins de ajuste de banca, sem comprometimento do prazo final de defesa. Deferido ad referendum. **3.2.3 Requerente:** Rafael Henrique Moreira Faria. **Orientador:** Professora Mônica Sette Lopes. **Nova Data:** 20/03/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação de qualificação de mestrado por um período de três dias (de 17 para 20/03) para fins de ajuste de banca, sem comprometimento do prazo final de defesa. Deferido ad referendum. **3.2.4**

**Requerente:** Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial. **Orientador:** Professora Gabriela Cristina Braga Navarro. **Nova Data:** 31/03/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação de qualificação de mestrado por um período de duas semanas (de 17 para 31/03), com assentimento da orientadora, para fins de ajuste de banca, sem comprometimento do prazo final de defesa. Deferido ad referendum. **3.2.5**

**Requerente:** Valesca Silva Santana. **Orientador:** Professora Mariah Brochado Ferreira. **Nova Data:** 16/03/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação da primeira qualificação de doutorado por um período de cinco dias (de 11 para 16/03), com assentimento da orientadora, para fins de ajuste de banca, sem comprometimento do prazo final de defesa. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou as decisões da coordenação em relação às prorrogações de prazos de qualificações. **3.3**

**Coorientação interna ao PPGD. 3.3.1** **Requerente:** Vitória de Castro Capute. **Orientador:** Professor Marcelo de Oliveira Milagres. **Coorientador indicado:** Érico Andrade. **3.3.2** **Requerente:** Isabela Antônia Rodrigues de Almeida. **Orientador:** Professor Valter de Souza Lobato. **Coorientador indicado:** Professor Thomas da Rosa de Bustamante. Trata-se de pedido de coorientação, sendo indicado professor pertencente ao corpo permanente do PPGD. A justificativa oferecida explicita os temas envolvidos na pesquisa, deixando clara a contribuição que pode ser dada pelo coorientador. O pedido conta com o assentimento do orientador e apresenta a carta de aceite e o currículo do coorientador indicado. A coordenação é favorável à aprovação. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado ratificou as decisões da coordenação em relação às coorientações. **3.4 Pedido de credenciamento. 3.4.1** **Requerente:** Professora Adriana Campos Silva. **Parecer da comissão:** A comissão de credenciamento Docentes recomenda a habilitação do/a docente para a orientação de Mestrado e Doutorado. Pedido retirado de pauta, pois houve indeferimento do pedido de vista realizado por email pela professora Fabiana de Menezes Soares, ausente à reunião. Diante do indeferimento, houve pedido de vista do Professor Victor Hugo Criscuolo Boson (suplente da representação do DIT presente à reunião) e dos membros da representação discente. **3.4.2** **Requerente:** Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes. **Parecer da comissão:** A comissão de credenciamento Docentes recomenda a habilitação do/a docente para a orientação de Mestrado e Doutorado. Após apreciação o Colegiado ratificou a decisão da comissão de credenciamento em relação ao pedido do credenciamento do professor Bernardo Gonçalves. **3.5**

**Relatório Final de Residência Pós Doutoral. 3.5.1** **Requerente:** Rafaela Cândida Costa. **Supervisor:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. Relatório entregue no prazo e aprovado pela supervisora. Após apreciação, o Colegiado aprovou o relatório. **3.6 Pedido de Residência Pós Doutoral. 3.6.1** **Requerente:** Matheus Garcia Drawin. **Supervisor:** Professor Marcelo Campos Galuppo. **Parecer da comissão:** Face a todo o exposto, s.m.j., entendemos que o projeto de residência pós-doutoral denominado “O LIBERALISMO POLÍTICO NA SISTEMÁTICA DE JOHN RAWLS: O PRINCÍPIO DA TOLERÂNCIA COMO UM CONSENSO DE JUSTAPOSIÇÃO NO CAMPO POLÍTICO”, proposto pelo pesquisador MATHEUS GARCIA DRAWIN, preenche adequadamente, pelos fundamentos e argumentos acima elencados, os requisitos sobre seu mérito, viabilidade e pertinência temática, em relação à Linha 4 do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. **3.6.2** **Requerente:** Cláudio Augusto Gonçalves Pereira. **Supervisor:** Professor Onofre Alves Batista Júnior. **Parecer da comissão:** considerando a elevada qualificação do proponente e a inequívoca relevância e aderência da proposta de Residência Pós-doutoral, e o pleno cumprimento da Resolução n. 09/2018, a orientação deste parecer, é pela aprovação do pedido de Residência pós-doutoral de Cláudio Augusto Gonçalves Pereira. **3.6.3** **Requerente:** Bruno Cortez Torres Castelo Branco. **Supervisor:** Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha. **Parecer da comissão:** Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao deferimento do pedido de Residência Pós-Doutoral formulado pelo Dr. Bruno Cortez Torres Castelo Branco, por entender que o projeto apresentado atende aos requisitos da Resolução nº 7/2024 do PPGD/UFMG, possui mérito acadêmico, apresenta adequação e exequibilidade, e é aderente ao Projeto Coletivo “Direito Penal Contemporâneo”, em especial por, de modo transversal, propor a aplicação das garantias do Direito Penal ao campo do Direito Administrativo Sancionador. Após apreciação, o Colegiado aprovou os pedidos de Residência Pós Doutoral. **3.7 Mudança de supervisão de RPD. 3.7.1** **Requerente:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. **Supervisor:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. **Nova supervisão:** Professor Marcelo Andrade Féres. **Discente:** Gustavo Garcia Brito. Recebo o pedido e defiro ad referendum a solicitação. Trata-se de alteração de supervisão de residência pós-doutoral, de maneira consensual, sendo indicado o prof. Marcelo Andrade Féres para assumir a supervisão em substituição à profa. Jamile Bergamaschine Mata Diz. Ressalta-se que o novo supervisor possui aderência com o tema da pesquisa e capacidade para assumir novas supervisões pós-doutorais. Após apreciação, o Colegiado aprovou a troca de supervisão. **3.8 Apoio**

**para eventos. 3.8.1 Requerente:** Professor Fabricio B. Pasquot Polido. **XXI Jornadas Internacionais de Filosofia Política da UB, a serem realizadas entre 26-27 de novembro de 2026.** Parabenizo a iniciativa e aprovo ad referendum o apoio institucional. Solicito à secretaria que divulgue nas notícias em nosso site e inclua essa solicitação na pauta da próxima reunião do Colegiado. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido de apoio institucional para o evento. **4 PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Auxílio financeiro para docente e Reconsideração. 4.1.1 Requerente:** Professora Renata Christiana Vieira Maia. **Pedido:** reconsideração de decisão de indeferimento do pedido de auxílio financeiro apreciado em reunião do Colegiado realizada dia 10/02/2026. **Indeferimento em Ata 10/02/2026:** “3.6.2 Requerente: Professora Renata Christiana Vieira Maia. **Pedido:** participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais". Data: 23/02/26 a 27/02/26. Local: Lisboa/Portugal e Madrid/Espanha. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 5 diárias internacionais) para participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais", a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 nas dependências da Universidade Europeia de Lisboa. A rubrica de auxílio para eventos no exterior de docentes não possui recurso disponível. Indeferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. A criação de um Grupo de Trabalho foi proposta pelo Colegiado, com a finalidade de estudar e propor soluções para a melhor utilização dos recursos disponíveis, prevendo, por exemplo, um limite para os auxílios concedidos aos professores em viagens internacionais”. **4.1.2 Requerente:** Professor João Alberto de Almeida. **Pedido:** reconsideração de decisão de indeferimento do pedido de auxílio financeiro apreciado em reunião do Colegiado realizada dia 10/02/2026. **Indeferimento em Ata 10/02/2026:** “3.6.1 Requerente: Professor João Alberto de Almeida. **Pedido:** participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais". Data: 23/02/26 a 27/02/26. Local: Lisboa/Portugal e Madrid/Espanha. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 5 diárias internacionais) para participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais", a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 nas dependências da Universidade Europeia de Lisboa. A rubrica de auxílio para eventos no exterior de docentes não possui recurso disponível. Indeferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação.”. Os pedidos de auxílios financeiros da professora Renata Maia e professor João Alberto foram retirados de pauta, após pedido de vista do professor Victor Hugo Criscuolo Boson. **4.1.3 Requerente:** Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Pedido:** Participação em banca de doutorado do discente Henrique Figueiredo de Lima. **Professor convidado:** Lawrence Estivalet de Mello. **Data:** 10/04/2026. **Local:** PPGD. Trata-se de pedido de auxílio financeiro para participação em banca de doutorado, incluindo passagens aéreas (Salvador/BH) e uma diária. O professor convidado, Lawrence Estivalet de Mello, da UFBA, é uma referência no campo dos estudos que articula direito do trabalho e pessoas LGBTI+, tendo já participado das bancas de qualificação dessa pesquisa. A coordenação ressalta que não há mais recursos disponíveis na rubrica "Bancas de Doutorado", mas dispomos ainda de recursos para trazer docentes para eventos na Faculdade de Direito. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido do professor Pedro Nicoli, com a ressalva de que a aprovação é condicionada à oferta pelo convidado de palestra ou outra atividade acadêmica na Faculdade, para justificar a utilização da rubrica específica de evento. **4.2 Pedido de auxílio financeiro discente. 4.2.1 Requerente:** Amon Elpidio Da Silva. **Orientador:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. **Pedido:** participação em evento no exterior. **Data:** 13/04 a 15/04. **Local:** Universidade De Lisboa, Lisboa, Portugal. Trata-se de pedido de auxílio financeiro para participação em evento no exterior, com anuência da orientadora, encaminhado por um doutorando bolsista da FAPEMIG, posicionado no nível I de vulnerabilidade socioeconômica pela FUMP, que dispõe de taxa de bancada vinculada ao seu projeto. Pede-se somente 2 diárias internacionais, no valor total de US\$ 720 ou cerca de R\$ 3.800. O evento, XI Workshop of the Jean Monnet Network - BRIDGE WATCH, acontecerá entre os dias 13 e 15 de abril de 2026 na Universidade de Lisboa, em Portugal. O pedido está acompanhado da carta de aceite da organização, da programação do evento, da declaração da FUMP e do trabalho completo a ser apresentado, intitulado "FAIR TRADE OR HIDDEN BARRIERS? LEGAL CHALLENGES FROM TFEU TO FTAS FOR INCLUSIVE ECONOMIC COOPERATION WITHIN THE PRECAUTIONARY PRINCIPLE". O trabalho está claramente aderente com a pesquisa desenvolvida no PPGD. A coordenação é favorável à aprovação, desde que seja possível a utilização dos recursos da FAPEMIG, dado que não há mais recursos disponíveis do PROEX/CAPES nessa rubrica. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido de

auxílio financeiro, condicionado à possibilidade de utilizar os recursos da taxa de bancada da FAPEMIG.

**4.3 Prorrogação de prazo de defesa. 4.3.1 Requerente:** Rafaella Rodrigues Malta. **Orientador:** Professora Camila Silva Nicácio. **Defesa:** 16/05/2026. **Nova Data:** 14/08/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese por um período de 90 dias, com anuência da orientadora (do dia 16/05/26 para o dia 14/08/26), por motivo de saúde. A requerente ingressou no Programa em março de 2021, tendo seu prazo inicialmente previsto para conclusão terminado um ano atrás (em março de 2025). Tendo já obtido dois trancamentos totais, nosso Regulamento veda expressamente a concessão de um novo trancamento, mas permite a possibilidade de prorrogação que não ultrapasse 90 dias. O pedido está acompanhado de um novo cronograma, o texto da tese em desenvolvimento (com 103 páginas) e um atestado médico datado de 17/03/26, indicando um afastamento de 90 dias das atividades acadêmicas. A coordenação entende que se trata de um caso extremo, que está recorrendo a todos os instrumentos previstos em nosso regulamento para dilação do prazo, em sua extensão máxima. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado, diante do atestado recente com indicação de afastamento explícito para 90 dias, aprovou a prorrogação de prazo de defesa. **4.3.2 Requerente:** Isadora Cunha Rodrigues. **Orientador:** Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. **Defesa:** 06/03/2026. **Nova Data:** 28/04/2026. Trata-se de pedido de reconsideração de decisão colegiada tomada na reunião de 05/03/26, que indeferiu pedido de prorrogação do prazo de defesa de mestrado por 45 dias, que alegava falecimento na família no final do ano passado, mas não fazia prova de nenhum fato novo de natureza impeditiva ao trabalho acadêmico, nem apresentava um texto da dissertação em estado avançado, em condições de ser defendida brevemente. A requerente ingressou no programa em março de 2023 e já obteve dois trancamentos totais, por motivo de saúde. O pedido de reconsideração encaminhado amplia a prorrogação em uma semana, em relação ao pedido original indeferido, indicando a defesa para o dia 28/04/26 (totalizando uma dilação de 52 dias). A requerente alega ter, no momento, um trabalho mais desenvolvido (o novo texto apresentado da dissertação conta com 51 páginas). Pede-se também, novamente, que seja considerado o falecimento recente de familiar, como fundamento para aprovação do pedido de prorrogação. A requerente apresenta ainda um laudo psicológico, datado de 20/01/25, e um laudo médico, de 15/01/25. A discente alega ter nova consulta agendada essa semana com o médico psiquiatra que a acompanha, podendo então disponibilizar novo documento comprobatório mais atualizado. Ao Colegiado decidir. Após colocar o caso em discussão e votação, o coordenador deu a palavra à discente Isadora Cunha Reis. A aluna discorreu acerca dos motivos de seu pedido de prorrogação e explicou que os dois trancamentos foram decorrentes de afastamentos por motivo de saúde e não permitiram o desenvolvimento do trabalho, alegou também que estava dedicada aos cuidados de pessoa da família. Informou ainda que, do prazo do pedido até à reunião do Colegiado, já havia adiantado a escrita e providenciado os documentos médicos atualizados, sendo ambos disponibilizados ao Colegiado. Além de a escrita adiantada, a discente informou que houve um alinhamento com a orientadora em relação ao novo cronograma e afirmou que haverá uma dedicação exclusiva ao mestrado, com a finalidade de cumprimento do novo prazo estipulado. Por fim, ela afirmou ter pesquisa e trabalho suficientes para a defesa. O Colegiado, após a oitiva da requerente, diante do exposto e dos novos documentos apresentados, que demonstraram a viabilidade da defesa dentro do prazo e as razões de saúde e familiares envolvidas, de natureza excepcional, decidiu pelo deferimento do pedido de prorrogação de 52 dias, improrrogáveis. Foi também considerada uma compreensão ampliada das tarefas de cuidado, assim como a importância de uma política interna de inclusão e manutenção de pessoas autodeclaradas negras. **4.4 Prorrogação de prazo de qualificação 4.4.1 Requerente:** Lorena de Oliveira Severino. **Orientador:** Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. **Nova Data:** 22/05/2026. Trata-se de um pedido de prorrogação da segunda qualificação de doutorado por um período de dois meses (para o dia 22/05), com assentimento da orientadora, sem comprometimento do prazo final de defesa. O pedido não está acompanhado da parte substantiva da tese a ser qualificada e nem da proposta de um novo cronograma. A doutoranda ingressou no Programa em 2022 e deveria defender a tese este mês, mas obteve trancamento total de dois semestres (2025/01 e 2025/02), por motivo de saúde. A requerente alega necessitar de mais tempo para readequação às atividades de pesquisa após o longo afastamento. A coordenação entende que o pedido não está bem documentado e nem apresenta um fundamento robusto. Ao Colegiado decidir. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado decidiu baixar em diligência, para a requerente apresentar, no prazo de sete dias, documentos que atestem os problemas de saúde de natureza impeditiva ao trabalho acadêmico, além de encaminhar o texto da tese e cronograma atualizados. **4.5 Pedido Cumulação Bolsa CNPQ- PÓS DOC 4.5.1**

**Requerente:** Paula Gomes de Magalhães. **Orientador:** Professora Fabiana de Menezes Soares. Pedido retirado de pauta para encaminhamento à comissão de bolsa. **4.6 Pedido Cumulação Bolsa 4.6.1**

**Requerente:** Marco Tulio Da Silva. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. Pedido retirado de pauta para encaminhamento à comissão de bolsa. **4.7 Consulta da Diretoria, sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais 4.7.1**

**Requerente:** Diretoria da Faculdade de Direito e Professor Aziz Tuffi Saliba. Após apreciação e discussão, o Colegiado manifesta seu apoio à criação do novo Programa, desde que a Reitoria assumo o compromisso e faça constar no projeto a dotação de pelo menos um novo servidor dedicado ao novo Programa e a ampliação dos espaços físicos e da infraestrutura para os Programas de Pós-Graduação em funcionamento na Faculdade. **4.8**

**Coorientação externa ao PPGD. 4.9.1**

**Requerente:** Aysla Sabine Rocha Teixeira. **Orientador:** Professora Livia Mendes Moreira Miraglia. **Coorientação:** Professora Regina Stela Corrêa Vieira. Trata-se de pedido de coorientação externa de tese de doutorado, com anuência da orientadora, sendo indicada o profa. Regina Stela Corrêa Vieira, da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), pesquisadora do CEBRAP e especialista do tema da tese (relação entre trabalho, gênero e cuidado). O pedido está acompanhado da declaração de interesse assinada pela professora indicada, assim como por seu currículo, com uma vasta produção e experiência na área, com várias orientações de mestrado concluídas, além de orientações de doutorado em andamento. A coordenação entende que a professora indicada tem muito a contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, sendo favorável à aprovação. Ao Colegiado decidir. **4.8.2**

**Requerente:** Fernanda Sathler Rocha Franco. **Orientador:** Professor Leonardo Netto Parentoni. **Coorientador indicado:** Professor Anísio Mendes Lacerda - PPG Ciências da Computação - Instituto de Ciências Exatas – UFMG. Trata-se de pedido de coorientação externa de tese de doutorado, com anuência do orientador, sendo indicado o prof. Anísio Lacerda, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da UFMG, especialista nos temas de aprendizagem de máquina inteligência artificial. O pedido está acompanhado da declaração de interesse, assinada por todos os envolvidos, assim como do currículo do coorientador indicado, que possui sólida formação e vasta experiência na área, tendo muito a contribuir para o desenvolvimento da pesquisa. A coordenação é favorável à aprovação. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado aprovou as coorientações externas ao PPGD. **4.9 Reformulação da Comissão de Processo Seletivo. Requerente:** Comissão do Processo Seletivo. O coordenador explicou que abriu uma consulta ao corpo docente do Programa, para manifestação de interesse, com a finalidade de compor a comissão de processo seletivo, contudo não houve nenhuma manifestação de interesse dos colegas. Diante disso, o coordenador indicou para a referida comissão os Professores **Fábio Queiroz Pereira, Ernane Salles da Costa Júnior e Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia**, sob a presidência dos primeiro, além da servidora técnico administrativa **Camila Ferreira Fernandes** e de um representante discente, doutorando(a), cujo nome será informado em até 7 (sete) dias pela representação discente. Após apreciação, o Colegiado aprovou a reformulação da Comissão e a indicação dos nomes. **4.10 Extensão de Prazo Requerente:** Paulo Vinícius de Resende. **Orientador:** Fábio Queiroz Pereira. Trata-se de um caso de reprovação em banca de defesa de mestrado, ocorrida no dia 9 de março deste ano, com pedido encaminhado pelos avaliadores de concessão de prazo adicional de seis meses e apresentação de outra versão da dissertação para realização de nova banca, nos termos do art. 70, § 4º, do nosso Regulamento: “No caso de insucesso na defesa de dissertação ou tese, o Colegiado poderá, mediante proposta justificada da Comissão Examinadora, dar oportunidade ao aluno de, no prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentar nova versão do trabalho”. A Comissão Examinadora indicou, inclusive, no pedido encaminhado para o Colegiado, os ajustes necessários e pontos a serem observados pelo candidato na elaboração da nova versão do trabalho. Ao Colegiado decidir. Após apreciação e discussão, o Colegiado acolheu a recomendação da Comissão Examinadora e aprovou a concessão do prazo adicional de 6 (seis) meses para realização de nova banca. **4.11 Extinção do projeto coletivo de pesquisa e a criação de dois novos projetos de pesquisa. 4.12.1**

**Requerentes:** Professores Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Mariah Brochado Ferreira, Maria Helena Damasceno e Silva Megale e Roberto Vasconcelos Novaes. Os referidos professores solicitam ao colegiado a extinção do projeto coletivo “Filosofia do Direito: perspectivas clássica e contemporânea”, vinculado à linha de pesquisa “4 - Cultura, Cidadania e Direitos Humanos: Perspectivas Histórico-Filosóficas e Teórico-Comparadas”, e a criação de dois novos projetos de pesquisa, a saber, o projeto “Teoria e Filosofia do Direito”, que será composto pelos Professores Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno (Coordenador), Mariah Brochado Ferreira e Maria Helena Damasceno e Silva Megale, e o projeto “Filosofia da Tecnologia e Direito Digital: Estudos Transversais e Comparados”, que será composto pelos professores Mariah

Brochado Ferreira (Coordenadora), Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Fabrício Bertini Pasquot Polido e Roberto Vasconcelos Novaes. Ambos os projetos serão vinculados à linha de pesquisa "4 - Cultura, Cidadania e Direitos Humanos: Perspectivas Histórico-Filosóficas e Teórico-Comparadas". Após apreciação e discussão, o Colegiado aprovou o pedido, entendendo que a mudança permite uma organização mais adequada das pesquisas em desenvolvimento, aumentando a aderência dos projetos e incentivando o trabalho coletivo em torno de novos objetos de investigação de interesse dos requerentes. **4.13 DINTER.** Aprovação dos planos de estágio docência encaminhados para o 1o semestre de 2026. Após apreciação, o Colegiado aprovou os planos apresentados. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

### Representante docentes

Professor Marco Antônio Sousa Alves  
Professor David Francisco Lopes Gomes  
Professor Eurico Bitencourt Neto  
Professora Camila Silva Nicácio  
Professor Emílio Peluso Neder Meyer  
Professor Marcelo Campos Galuppo  
Professor Lucas Carlos Lima  
Professor Victor Hugo Criscuolo Boson  
Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira  
Professor Frederico Gomes de Almeida Horta

### Representante discentes

Luiz Othavio de Freitas  
Laura Gandra Laudares Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/04/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Criscuolo Boson, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Othavio de Freitas, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 02:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Bitencourt Neto, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5089098** e o código CRC **8BF19257**.